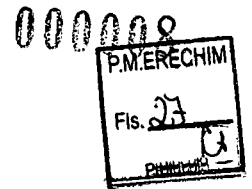




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ALTO URUGUAI		C.G.C. 07.899.631/0001-33		
Endereço RUA ITÁLIA 174 SALA11				
Cidade ERECHIM	U.F. RS	C.E.P. 99700 000	DDD/Telefone (54) 3321 5333	CELULAR (54) 9147 2250
Conta Corrente 568-2	Banco CAIXA	Agência 0470	Praça de Pagamento ERECHIM	
Nome do Responsável ANDRÉ FAVERSANI MARCOLIN			C.P.F. 664343600-10	
C.I./Orgão Expedidor SSP	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE		
Endereço RUA PARANÁ, 115 / APTO 201 - CENTRO - ERECHIM - RS			C.E.P. 99700 000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto <u>EVENTO DE MODA ERECHIM MODA SHOW</u>	Período de Execução	
	Início 11/2014	Término 11/2014
Identificação do Objeto Vimos por meio desta, solicitar uma ajuda de recursos financeiros ao poder público de Erechim para realizar o Evento de Moda de Erechim. Este se realizará no mês de novembro de 2014 com a finalidade de envolver toda a categoria e região sul do país		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim-RS

000009



Justificativa da Proposição

O Erechim Moda Show é o maior evento de moda da Região Norte do RS, e também exerce atratividade sobre o Estado de Santa Catarina. Deste modo, cumpre importante papel para a busca do **Macro-Objetivo de tomar a região do Alto Uruguai reconhecida nacionalmente como Polo da Indústria Têxtil e do Vestuário, e também Polo na Capacitação dos Profissionais de Moda.**

O evento contempla palestras com informações sobre tendências de moda, relações existentes entre moda e cultura, o comportamento de consumo de moda, análises sócio-econômicas, de oportunidades e desafios presentes no dinâmico Mercado da Moda.

O Erechim Moda Show ainda oportunizará aos participantes a ampliação do conhecimento sobre as **mais novas tecnologias empregadas nas indústrias têxteis, seus custos e benefícios, novos métodos que permitam aumentar a competitividade das empresas, além de estimular a constante ligação das empresas com seus mercados-alvo.** A ampliação do conhecimento possibilitará às empresas e profissionais do setor, a implementação de ações eficazes para aumentar o desenvolvimento econômico dos negócios de moda da região, com maior geração de empregos e arrecadação de tributos para a comunidade de Erechim e Região.

A cadeia produtiva do Vestuário foi classificada como de grande importância estratégica para o desenvolvimento regional, conforme levantamento realizado durante a elaboração do Planejamento Estratégico Regional pela Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai. Erechim e Região é considerado o terceiro maior Polo produtor da Indústria do Vestuário do Rio Grande do Sul, levando em consideração o critério do número de empregados. Somente é antecedido pelas regiões da Serra e Metropolitana.

Grande parte da produção da Região é destinada para vários Estados do País. As mais de 200 empresas que atuam no segmento na Região precisam estar atualizadas para continuar criando moda competitiva com identidade própria, lançando mão do trabalho competente de profissionais atentos às mudanças do mercado. O evento será então a oportunidade de termos em nossa própria cidade e região os temas mais importantes do setor no momento, com olhos para o Brasil e o Mundo.

Neste sentido, há uma forte necessidade de se estimular novos objetivos estratégicos que estimulem as empresas existentes e a geração de novos negócios, novos mercados, novas marcas que permitam aumentar a rentabilidade e agregar valor à produção do setor. Portanto, assim destacamos a importância deste evento acontecer em nossa cidade.

De maneira geral, estima-se que cerca de 400 pessoas estarão presente ao evento, sendo que os principais públicos são os empresários e empresárias da Moda, profissionais das indústrias e do varejo de Moda, Estudantes e Professores dos Cursos Técnicos, de Graduação e Extensão de Vestuário. O evento é o momento mais adequado para a integração destes atores locais com vistas ao desenvolvimento sustentável do setor.



Estado do Rio Grande do Sul

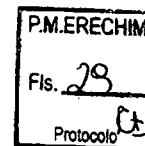
MUNICIPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim-RS

000010

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		EVENTO DE MODA DE ERECHIM		1 000	11/2014	11/2014

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	EVENTO DE MODA DE ERECHIM <ul style="list-style-type: none">• Estrutura física• Divulgação em mídia• Material para divulgação• Palestrantes• Desfile• Alimentação• Hospedagem• Transporte• Administração• Material promocional• Aluguel do espaço• Decoração• Convites		R\$ 30 000,00 (no montante global)	
	<ul style="list-style-type: none">• Agência de Publicidade• Material de Divulgação• Palestrantes			R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 5.000,00

**PLANO DE TRABALHO 3/3****5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	30.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	10.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 08 setembro de 2014.

ANDRÉ FAVERSANI MARCOLIN
Proponente**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

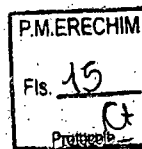
Local e Data

Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000012



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ALTO URUG**
CPF/CNPJ.....: **07.899.631/0001-33**
Insc. Municipal...:
Endereço.....: **RUA ITALIA, 174 SALA: 11**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14/12/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207899631000133
Emitida às 11:41:10 do dia 15/09/2014.
Código de Autenticidade 327F.1C23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

000013

P.M.ERECHIM
Fls. 19
Protocolo

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 215172014-88888631

Nome: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO VESTUARIO
DO ALTO URUGUAI

CNPJ: 07.899.631/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2014.

Válida até 04/02/2015.

Certidão emitida exclusivamente

000014

Sec. Mun. Administração

Pág. 39 - PD

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07899631/0001-33
Razão Social: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO VESTUARIO DO ALTO URUGUAI
Nome Fantasia: SINDICATO INDS VESTUARIO
Endereço: RUA ITALIA 174 ANDAR 1 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100605200024674413

Informação obtida em 10/10/2014, às 09:50:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro para atender o Processo Administrativo 14015/2014, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UNID. ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
LIVRE	06.01	04	122	0015	2023	3.3.50.41.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO			
RECURSOS	2014	2015	2016
Dotação Orçamentária Atualizada	60.000,00		
Empenhado no Exercício	30.000,00		
Comprometido (Processos em andamento)	0,00		
Valor estimado deste Processo	30.000,00		
SALDO LIVRE RESULTANTE	0,00		

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, designado ordenador de despesa da pasta correspondente pelo Decreto nº 3.326/09, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 03 de outubro de 2014.


Edgar Paulo Marmentini

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Tales de Mello Manhobosco
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico
Portaria 401/2013

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa tem cobertura financeira para sua efetivação.


Jandir Paulino Santolin
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000016


P.M. ERECHIM
Fls. 42
Sec. Fazenda

Processo nº 14.015/2014

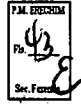
A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
04.122.0015.2.023 – Desenvolvimento das MPE e EPP
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 13 de outubro de 2014.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8

000017



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que o SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ALTO URUGUAI-RS SINDIVEST, inscrita no CNPJ: 07.899.631/0001-33 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim 13 de outubro de 2014.

Eliane Rigon
Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.